

# OS PRONOMES PESSOAIS ÁTONOS NA GRAMATICOGRAFIA PORTUGUESA SETECENTISTA

Rogelio Ponce de León

rromeo@letras.up.pt

Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Portugal)

Centro de Linguística da Universidade do Porto (Portugal)

**RESUMO.** O presente trabalho analisa a exposição sobre os pronomes pessoais átonos na gramaticografia da língua portuguesa publicada no século XVIII. Tendo como ponto de partida o tratamento destas formas nas gramáticas do português quinhentistas e seiscentistas, trata-se de determinar tendências, na descrição gramatical no período em causa, da integração destas unidades em subclasses de palavras. Neste sentido, são estabelecidos dois critérios gerais: a organização intercategorial – em autores que são continuadores da gramaticografia anterior – e a reorganização intracategorial – que constitui uma evolução do primeiro, se bem que as duas tendências ocorrem em simultâneo. É ainda analisada isoladamente a integração dos pronomes clíticos nos diferentes esquemas de descrição, registados nas gramáticas estudadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pronomes clíticos, gramaticografia do português, século XVIII.

**ABSTRACT.** This paper studies the exposition of the personal pronouns in the grammatography of Portuguese published in the 18th century. This study takes as a starting point the treatment of these forms in the 16th- and 17th-century Portuguese grammars, in order to determine trends in the grammatical description throughout this period regarding the integration of these units into subclasses of words. In this sense, two general criteria are established: the intercategorial organization - in authors who are followers of the previous grammar - and the intracategorial reorganization - that

constitutes an evolution of the former, although the two trends occur simultaneously. The integration of the clitic pronouns in the different schemes of description, which were reported in the grammars studied, is also analyzed separately.

KEYWORD: Clitic pronouns, portuguese grammaticography, 18th century.

## 1 – Considerações iniciais

O presente trabalho constitui uma continuação de um trabalho anterior nosso (Ponce de León 2015), no qual se analisa, no quadro da gramaticografia da língua portuguesa publicada nos séculos XVI e XVII, os pronomes pessoais átonos, também designados como oblíquos átonos (Cunha & Cintra 1994 [1984]: 278; Neves 2000: 449; Azeredo 2008: 175) ou clíticos especiais (Brito, Duarte & Matos 2003: 829). No trabalho referido, é enfatizado, numa perspectiva historiográfica, o caráter *instável* da categoria de pronome, sendo considerada ou não – como reconhece, por exemplo, Schäfer-Priess (2010 [2000]: 133) – como classe de palavras autónoma na gramaticografia do português dos séculos XVI a XIX, condição esta que também se observa na tradição gramatical de outras línguas, como o castelhano (Martínez Gavilán 1989: 333). Por seu turno, a análise das formas pronominais átonas na tradição gramatical do português ganha especial relevo, porquanto, na literatura científica no âmbito da historiografia linguística do português, aquelas não são estudadas, em nossa opinião, nem de forma completa, nem satisfatória. Por exemplo, Schäfer-Priess, ao abordar aspetos do pronome (2010 [2000]: 132-142), parece fazer apenas referência aos clíticos que derivam dos pronomes pessoais latinos – os de primeira e segunda pessoa –, não considerando, na sua análise, os clíticos de terceira pessoa. Por sua vez, no que toca à gramaticografia do século XVIII, autores como Fávero (1996: 176-177, 197-199) ou, mais recentemente, Moura (2012) não parecem fazer referência às formas átonas – no caso desta última investigadora, o estudo citado centra-se apenas nas categorias gramaticais de nome, verbo e particípio. Outros trabalhos, por fim, que estudam de forma monográfica as classes de palavras na tradição gramatical do português, como o de Neves (2011), ou, de forma exclusiva, o pronome, como o do Rumeu (2008), também não analisam de forma

suficiente esta subcategoria de formas gramaticais. Por forma a colmatar este vazio, nas seguintes linhas trataremos de analisar de forma mais ou menos pormenorizada o enquadramento das formas pronominais átonas na gramaticografia que descreve a língua portuguesa, publicada durante o século XVIII.

## **2 – A análise dos pronomes pessoais átonos nos textos metagramaticais setecentistas**

### **2.1 – Recapitulação de dados sobre a gramaticografia precedente**

Muito possivelmente, no quadro da tradição gramatical do português, para esta descrição incompleta ou pouco satisfatória destas unidades pelos investigadores citados tem contribuído o enquadramento instável delas – especialmente das formas acusativas de terceira pessoa – por diferentes classes de palavras. No quadro da gramaticografia dos séculos XVI e XVII, concluímos no estudo acima citado (Ponce de León 2015) que os pronomes pessoais átonos são habitualmente classificados em duas subcategorias (à exceção, talvez, da *Ars grammaticae pro lingua lusitana addiscenda* [Lyon 1672] de Bento Pereira [1606-1681]):

- i) as formas de primeira e segunda pessoas, bem como a forma pronominal *se*, são enquadradas entre os pronomes pessoais – substantivos irregulares para Amaro de Roboredo (Ponce de León 2015: 153);
- ii) as formas acusativas de terceira pessoa não são analisadas de forma consensual pelos autores: Fernão de Oliveira (1507–ca. 1581) caracteriza-as como artigos relativos; João de Barros (1496-1570), por seu turno, descreve-os como nomes relativos;
- iii) verifica-se, por fim, na gramática de Bento Pereira, uma evolução nítida na descrição destas unidades, porquanto o autor jesuíta parece enquadrá-las numa subclasse próxima da dos atuais pronomes clíticos.

As propostas dos gramáticos quinhentistas e seiscentistas podem ser esquematizadas no seguinte quadro:

	<b>Oliveira 1536</b>	<b>Barros 1540</b>	<b>Roboredo 1619</b>	<b>Pereira 1672</b>
<i>me, te, nos, vos, se</i>	Pronomes pessoais (apenas <i>me, te, se</i> )	Pronomes demonstrativos	Nomes substantivos irregulares	<i>Particulae</i>
<i>lhe(s)</i>	-	[Pronome relativo]	Nome relativo (adjetivo irregular)	
<i>o(s), a(s)</i>	Artigos relativos	Nome relativo	Nome relativo (adjetivo irregular)	

QUADRO 1 – Classificação das formas pronominais átonas na gramaticografia de Quinhentos e Seiscentos

Pode afirmar-se, em suma, que estas unidades ocupam, na gramaticografia dos séculos XVI e XVII, uma *zona gramatical intercategoryal* – com a exceção, talvez, de Bento Pereira – que varia no tratamento dado por cada gramático. Resta ver de que forma se analisam estas formas na gramaticografia do século XVIII.

## 2.2 – A gramaticografia da língua portuguesa do século XVIII

Para o presente trabalho, consultou-se o *corpus* composto pelas seguintes obras:

Jerónimo Contador de Argote (1676-1749), *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina*, Lisboa, Oficina da Música, 1725[1721].

António José dos Reis Lobato († ca. 1804), *Arte da grammatica da lingua portugueza*, Lisboa, Regia Officina Typografica, 1770.

Bernardo de Melo e Lima Bacelar (= Bernardo de Jesus Maria) (n. 1736), *Grammatica philosophica, e orthographia racional da lingua portugueza*, Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, 1783.

Francisca de Chantal Álvares, *Breve compendio da grammatica portugueza*

*para uso das meninas que se educaõ no Mosteiro da Vizitação de Lisboa*, Lisboa, António Rodrigues Galhardo, 1786.

João Joaquim Casimiro, *Methodo gramatical resumido da lingua portuguesa*, Porto, António Alvarez Ribeiro, 1803 [1792].

Pedro José de Figueiredo (1762-1826), *Arte da grammatica portugueza, ordenada em methodo breve, fácil, e claro*, Lisboa, Regia Officina Typografica, 1799.

Pedro José da Fonseca (1737-1816), *Rudimentos da grammatica portugueza*, Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, 1799.

Nelas, relativamente ao tratamento dos pronomes pessoais átonos, podemos deduzir duas tendências de descrição gramatical: i) a organização intercategorial, como continuação da tradição gramatical precedente; ii) a reorganização intracategorial. No entanto, dentro de cada tendência, observam-se critérios diferentes de análise, que se podem esquematizar como se segue:

### 1. Organização intercategorial.

1.1. Sistema ternário: i) pronomes pessoais, pronome recíproco, pronomes relativos (Argote); ii) pronomes demonstrativos, pronome recíproco, [palavras] (Lobato); iii) pronomes pessoais, pronome recíproco, [artigos] (Casimiro).

1.2. Sistema binário: i) pronomes demonstrativos, pronome recíproco (Figueiredo).

### 2. Reorganização intracategorial.

2.1. Como pronomes pessoais (Fonseca).

2.2. Como pronomes [?] (Álvares).

2.3. Pela sua função sintática → dativos enclíticos [!] (Bacelar).

## 2.2.1 – Organização intercategorial

No que se refere à diferenciação categorial destas unidades, como se pode apreciar no esquema, não há consenso entre os autores (Jerónimo Contador de Argote, António José dos Reis Lobato, João Joaquim Casimiro e Pedro José de Figueiredo), à exceção do critério de descrição gramatical de *se*

como forma integrante do pronome recíproco, que é comum às quatro obras metagramaticais.

Podemos, por um lado, observar, nas *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina* (Lisboa 1721) de Argote, na esteira da tradição gramatical portuguesa – mas não só –, a análise canónica das formas átonas da primeira e da segunda pessoas como pronomes pessoais. Veja-se, a este respeito, o quadro dos pronomes da primeira pessoa:

D. Declinação do Pronome *Eu*.

*Numero Singular.*

Nominativo *Eu*.

Genitivo *de mim*.

Dativo *me, ou a mim*.

Accusativo *me, ou a mim*.

Ablativo *de mim*.

*Numero Plurar.*

Nominativo *Nòs*.

Genitivo *de nòs*.

Dativo *a nòs*.

Accusativo *a nòs*.

Ablativo *de nòs* (Argote 1725[1721]: 37-38).

Ainda no que se refere às formas pronominais de primeira e de segunda pessoas, importa realçar o facto de as formas acusativas e dativas do plural *nos* e *vos* não estarem registadas no paradigma, nem serem analisadas nas explicações respetivas do Capítulo III da obra de Argote; provavelmente, o autor opta pelas formas preposicionadas para marcar de forma clara o índice casual através da preposição *a*, ou por considerar redundância a inclusão de umas formas (*nos/vos*) sentidas como formalmente idênticas<sup>1</sup>. No atinente aos pronomes pessoais de terceira pessoa, cujo quadro a seguir se reproduz:

---

<sup>1</sup> Tal não acontece quando, no singular, o acusativo e o dativo são materializados através de unidades formalmente diferenciadas.

D. Declinação do Pronome *Elle*, ou *Ella*.

*Numero Singular.*

Nominativo *Elle*, ou *Ella*.

Genitivo *delle*, ou *della*.

Davivo[sic] *lhe*, ou *a elle*, ou *a ella*.

Accuzativo *a elle*, ou *a elle*.

Ablativo *delle*, ou *della*.

*Numero Plurar.*

Nominativo *Elles*, ou *Ellas*.

Genitivo *deles*, ou *dellas*.

Dativo *lhes*, ou *a elles*, ou *a ellas*.

Accuzativo *a elles*, ou *a ellas*.

Ablativo *deles*, ou *dellas* (Argote 1725 [1721]: 40),

importa enfatizar a plena gramatização, no quadro da subclasse de pronomes pessoais, das formas de terceira pessoa e, conseqüentemente, do clítico *lhe* – com o seu plural *lhes* –, que até essa altura, na gramaticografia do português, tinham vindo a ser analisadas habitualmente como pronomes demonstrativos. Quanto aos pronomes clíticos *o(s)*, *a(s)*, estes são descritos, de forma coerente com a tradição gramatical do português e de outras línguas, como pronomes relativos, segundo se pode observar na seguinte passagem:

M. E quaes são os Pronomes, que são Relativos, e não são Demonstrativos?

D. São os seguintes *Mesmo*, ou *Mesma*. *O*, ou *A*, *Qual*, ou *Que*.

[...]

M. E como se declina o Pronome *O*, ou *A*.

D. Esse Pronome não se declina, porque não tem mais caso, que o Accuzativo, em ambos os numeros.

M. Dizey exemplo.

D. *Pedro vem, e eu o chamey*. O Pronome *O*, està em Accuzativo, *Comi peras; e as colhi*.

M. Não dissestes no Capitulo primeyro, que *O*, e *A*, eraõ artigos, como agora dizeyis que são Relativos?

D. Humas vezes são Artigos, outras Relativos.

M. E quando he que saõ Relativos?

D. Quando trazem à memoria o seu antecedente.

M. Dizey exemplo.

D. *Comi peras, e as colhi*. Nesta Oraçaõ a palavra *as* traz a memoria o antecedente *Peras*, e faz este sentido. *Colhi peras, e as peras comi* (Argote 1725 [1721]).

De acordo com o passo reproduzido, as formas acusativas de terceira pessoa são analisadas, por um lado, como uma sorte de pronome defetivo, dado que apenas têm caso acusativo e, por outro, como signos polifuncionais, porquanto podem desempenhar o papel de artigos ou de relativos. Importa, ainda, salientar – como, de resto, acontece com outras gramáticas setecentistas, como a de António José dos Reis Lobato ou João Joaquim Casimiro – a natureza fragmentária da exposição sobre os pronomes pessoais átonos, dado que aspetos como a colocação (nomeadamente a mesóclise) ou as variantes combinatórias aparecem registados no capítulo dedicado às figuras de dicção, como se pode observar na passagem seguinte:

M. E como se chama a essa figura?

D. Chama-se *Syncope*, ou *Concisaõ*.

M. E he muyto usada na lingua Portugueza?

D. Sim.

M. Dizey em que palavras se usa.

D. Usa-se [...] com o futuro composto do Verbo *Dizer* quando vem com os pronomes *Me, Te, Se, Lhe, Nòs, Vòs, Lhes*, assim como *Dirme-ha, Dirte-ha, Dirnos-haõ* [...] (Argote 1725 [1721]: 279-280).

M. E usa-se algumas vezes mais da figura Commutação?

D. Usa-se com todas as pessoas dos Verbos, que acabaõ em *S*, quando se *lhe* ajunta o relativo *O, Os, A, As*, porque muda entaõ a pessoa do Verbo a ultima letra *S*, em *L* (Argote 1725 [1721]: 284).

A descrição de Argote, no que toca a estas formas, parece ser relativamente cuidadosa, pelo menos se comparado com as restantes gramáticas do primeiro grupo. Por exemplo, João Joaquim Casimiro, no seu *Methodo grammatical resumido da lingua portuguesa* (Lisboa 1792),

classifica, inicialmente, os pronomes em relativos, possessivos e numerais e, linhas depois, apresenta os quadros habituais dos pronomes pessoais (incluindo o de terceira pessoa):

Pronome he o que se poem em lugar do nome Os Pronomes se dividem em Relativos, Possessivos e Numeraes.

Relativo he o que relata outro nome, como *Aquelle, Aquella; Elle, Ella* [...] [Em nota de rodapé: “Não tratei das mais especies de pronomes, por não confundir, mas basta que se expliquem”.] (Casimiro 1803 [1792]: 4).

São tres os Pronomes, que se chamaõ pessoas: *Eu, Tu, e Elle*, e porque variaõ de terminaçaõ, se declinaõ sem artigo (Casimiro 1803 [1792]: 7).

No entanto, do fragmento reproduzido, no que diz respeito às formas pessoais de terceira pessoa (*elle, ella*), pode inferir-se que estas parecem ainda estarem, na obra de Casimiro, naquilo que designámos, para a gramaticografia anterior da língua portuguesa, como *zona de indefinição gramatical* (Ponce de León 2015: 143), porquanto parecem oscilar, na conceção gramatical de Casimiro, entre a categoria de pronome relativo e a de pronome pessoal<sup>2</sup>. Por sua vez, as formas acusativas de terceira pessoa não são registadas na gramática ou, pelo menos, não há uma descrição delas, nem um inventário das formas – como há, de resto, nas *Regras* de Argote; há, porém, indicação das suas variantes combinatórias no capítulo dedicado às *figuras de dicção* (Casimiro 1803 [1792]: 75-76). Por exemplo, a sinalefa é ilustrada com formas como *Deraõ-ta* ou *Affirmaraõ-lho* (Casimiro 1803 [1792]: 75). Interessa ainda realçar, ao explicar a prótese, a designação metalinguística das formas átonas acusativas de terceira pessoa como *artigos*: “Prothese he huma figura, pela qual no principio da palavra se acrescenta alguma letras, como nos artigos *o, a o n*, ás vozes dos verbos *Matarã-no; Disseraõ-no, &c.* em lugar de *Matarã-o; Disseraõ-o*” (Casimiro 1803 [1792]: 75); contudo, no capítulo do *Methodo grammatical* dedicado ao artigo, não é explicado nada a esse respeito. Seja

---

<sup>2</sup> De resto, a declinação de *elle* aparece na secção dos pronomes pessoais (Casimiro 1803 [1792]: 9) e, numa *advertência*, é registada a (única) variação, *lhe(s)*: “A variação, que vimos ter o Pronome *Elle, Ella*, he *Lhe* no S., e *Lhes* no Pl.” (Casimiro 1803 [1792]: 9).

como for, das palavras de Casimiro inferimos que as formas átonas *o(s)* e *a(s)* poderiam ser incluídas, diferentemente do critério de Argote, na categoria de artigo, como já tinha sido proposto, *mutatis mutandis*, por Fernão de Oliveira (Ponce de León 2015: 150).

No primeiro grupo de gramáticas, observa-se ainda uma análise nitidamente diferente daquelas que acabam de ser apresentadas. Estamos a referir-nos à *Arte da grammatica da lingua portugueza* (Lisboa 1770), de António José dos Reis Lobato, que analisa os pronomes clíticos – à exceção das formas acusativas de terceira pessoa –, tal como refere Carlos Assunção (2000: 72-73), como uma subclasse dos pronomes demonstrativos<sup>3</sup>, critério que já tinha sido adotado por João de Barros (Cabraia 2010: 34-35; Ponce de León 2015: 151):

Pronome Demonstrativo he aquelle, que serve para mostrar a pessoa, ou alguma cousa, como v. g. quando digo: *Eu escrevo a Grammatica Portugueza*. Onde a palavra *Eu* he Pronome demonstrativo, por mostrar a pessoa, que escreve a Grammatica Portugueza.

Dos Pronomes demonstrativos três se chamão pessoaes, por mostrarem, e exprimirem as pessoas, que podem entrar na oração, e são os seguintes [*Eu, Tu, Elle, Ella*], incluídos no numero dos primitivos (Lobato 1770: 39-40).

No entanto, parece-nos que Lobato se poderá ter baseado, segundo evidencia Carlos Assunção (2000: 72), no *Novo methodo da grammatica latina* (Lisboa 1752)<sup>4</sup> do padre oratoriano António Pereira de Figueiredo

---

<sup>3</sup> Consequentemente, não percebemos bem a afirmação de Cabraia de que “[a] partir de Argote, os pronomes pessoais não aparecem mais junto aos demonstrativos nas obras analisadas [pelo investigador], embora se saliente frequentemente a relação entre os demonstrativos e os relativos” (2010: 35). Na gramática de Lobato, parece-nos clara a inclusão dos pronomes pessoais como uma subclasse dos demonstrativos – o investigador citado não analisa a *Arte da grammatica portugueza*, de Pedro José de Figueiredo, autor que também adota idêntico critério –.

<sup>4</sup> Segundo o gramático oratoriano: “Em explicar o Pronome naõ concordaõ entre si os Grammaticos. A explicação mais simples he a daquelles, que attendendo precisamente ao significado da voz, dizem ser o Pronome huma voz de significação arbitraria, que na Oraçaõ se poem em lugar do Nome: alguns acrescentaõ, *significando pessoa certa*; assim como *Ego*, eu; *Is*, este. / Conforme as diversas propriedades, e officios, que nelles consideraõ, fazem os Grammaticos varias clases, ou divisoens dos pronomes. Porque chamaõ Primitivos aquelles, que se naõ derivaõ de outros: assim como *Ego, Tu*. Derivados chamaõ aquelles, que se derivaõ dos primitivos: assim como *Meus, Tuus* [...]. / Pronomes

(1725-1797), o manual de referência para o estudo do latim depois da expulsão da Companhia de Jesus e da consequente proibição dos manuais dos jesuítas. Das formas acusativas de terceira pessoa, por seu turno, não parece haver rasto na descrição gramatical de Lobato, se bem que, como acontece com as obras de Argote e Casimiro, certos aspetos da colocação – como a mesóclise – e das variantes combinatórias são consideradas no Livro IV, relativo às *figuras de dicção* (Lobato 1770: 245-253). Importa, a este respeito, salientar o *desinteresse* de Lobato por descrever ou designar, de forma concreta, em termos metalinguísticos, estas unidades, visto que se refere a elas pura e simplesmente como *palavras*. Assim, com efeito, são designados quando Lobato trata da antítese:

Antithese he, quando na palavra se poem alguma letra por outra.

Usa-se esta figura nas vozes dos verbos acabadas em *s*, ou *r*, porque mudão o *s*, ou *r* em *l*, seguindo-se-lhes alguma das seguintes palavras *O*, *Os*; *A*, *As*, como v. g. quando dizemos: *Nós defedemolo. He-nos conveniente defendelos*, onde a voz verbal *Defendemos* muda o *s* em *l*, por se lhe seguir a palavra *O*, pois val o mesmo que dizer: *Defendemos-o* (Lobato 1770: 252);

ou quando explica a prótese:

Prothese he, quando no principio da palavra se acrescenta alguma letra.

Usa-se esta figura nas palavras *O*, *A*, porque se lhes acrescenta no principio hum *n*, quando se seguem ás vozes dos verbos acabados em *ão*, ou *em*; porque quando dizemos v. g. *Disserão-no, Dissessem-no*, acrescentamos á palavra *o* hum *n*, e val o mesmo que dizer *Disserão-o, Dissessem-o*. A razão deste uso, e dos sobreditos he a Eufonia, isto he, a maior suavidade na pronunção das palavras (Lobato 1770: 253).

Vimos até agora uma análise das formas pronominais átonas em três classes, distribuídas estas de forma explícita – como, com efeito, faz Argote

---

Demonstrativos chamaõ áquelles que mostraõ, e indicaõ a pessoa, ou cousa: assim como *Ego*, eu, *Tu*, tu; *Hic*, *Iste*, este [...]” (Figueiredo 1752: 9).

– ou de forma implícita – dado que a designação das formas acusativas de terceira pessoa como *palavras* (em Lobato) ou *artigos* (em Casimiro) não faz senão mostrar, em nossa opinião, um sistema ternário. A este respeito, notamos uma evolução na reorganização das unidades objeto do presente trabalho na *Arte da grammatica portugueza, ordenada em methodo breve, fácil, e claro* (Lisboa 1799), de Pedro José de Figueiredo, que apresenta o seguinte quadro de pronomes de terceira pessoa:

Declinação do pronome demonstrativo da terceira pessoa	
Num. Singul.	Num. Plur.
Nom. <i>Elle, Ella.</i>	Nom. <i>Elles, Ellas.</i>
Gen. <i>d'Elle, d'Ella.</i>	Gen. <i>d'Elles, d'Ellas.</i>
Dat. <i>Lhe, ou a Elle, Lhe, ou a Ella.</i>	Dat. <i>Lhes, ou a Elles, Lhes, ou a Ellas.</i>
Acc. <i>O, Elle, ou a Elle, A, Ella, ou a Ella.</i>	Acc. <i>Os, Elles, ou a Elles, As, Ellas, ou a Ellas.</i>
Abl. <i>Elle, ou d'Elle, Ella, ou d'Ella.</i>	Abl. <i>Elle, ou d'Elles, Ellas, ou d'Ellas</i> (Figueiredo 1799: 15).

Nele, pode observar-se que as formas acusativas de terceira pessoa se integram plenamente nos pronomes de terceira pessoa, designados também como demonstrativos, muito provavelmente na esteira de António José dos Reis Lobato e de António Pereira de Figueiredo. Contudo, como acontece, *mutatis mutandis*, na exposição de João Joaquim Casimiro, estes pronomes – incluindo não apenas a forma *lhe(s)*, como também os pronomes clíticos acusativos da terceira pessoa *o(s)* e *a(s)* – enquadram-se também entre os pronomes relativos. Assim, com efeito, são designados ao apresentar as formas dos demonstrativos:

Assim como este Pronome *Elle*, que tambem he Relativo, se declinam os outros Pronomes Demonstrativos da terceira pessoa, somente com a differença, que todos levam no numero singular unicamente hũa terceira terminação, ou fôrma, a que se pôde chamar neutra [...] (Figueiredo 1799: 16).

Tendo em consideração o critério de Figueiredo – como, de resto,

também o de Casimiro –, podemos concluir que, ainda no fim do século XVIII, não estava totalmente resolvido o enquadramento categorial dos pronomes pessoais de terceira pessoa – e das suas formas átonas correspondentes.

### 2.2.2 – Reorganização intracategorial

No que se refere ao segundo grupo de obras metagramaticais – aquelas que reorganizam a série de pronomes pessoais átonos numa só categoria –, pode afirmar-se que constitui um conjunto muito heterogéneo, porquanto a integração destas formas obedece a critérios de natureza gramatical diferente. Por um lado, no *Breve compendio da grammatica portugueza* (Lisboa 1786), de Francisca de Chantal Álvares, devido talvez ao carácter escolar da obra – indicado, de resto, no seu título (Kemmler, Assunção & Fernandes 2010: 378) –, com repercussões em certos critérios pedagógicos, como a concisão da matéria gramatical, não se diferenciam subclasses dentro da categoria de pronome (Shäfer-Priess 2010 [2000]: 135), como se pode observar no seguinte fragmento:

Chamamos *Pronome* á palavra que se poem em lugar no *nome*, para significar o mesmo que significou o Nome: v. g. se digo: *David matou o Gigante, mas este era mais corpulento que aquelle.*

A palavra *este* ou estoutra *aquelle*, são huns *pronomes*, que se põe em lugar do *Gigante*, de de *David*, e significaõ naquele lugar o mesmo, que se repetissemos os nomes *Gigante* e *David*, dizendo: *David matou o Gigante, mos o Gigante era mais corpulento que David.*

Na Lingua Portugueza temos muitos pronomes, como são, *este, aquelle, aquel'outro, Eu, Tu, elle, Nós, Vós, a Mim, a Ti, a Si, o qual, cujo, &c.* (Álvares 1786: 10)

Nesta perspetiva, seria possível deduzir que as formas pessoais átonas, apesar de não serem registadas na obra, se enquadram nesta categoria; para esta proposta contribui a afirmação de Álvares, no capítulo sobre as figuras (concretamente, o hipérbato e a síncope e a sinalefa), ao referir-se à forma *o* como pronome:

Às vezes metemos com graça huma palavra no meio da outra, exemplo. En[sic] lugar de dizer *Te darei hum livro*, digo *Dar-te hei hum livro*: metendo o pronome *Te* no meio de *Dar-ei*: em lugar de dizer *nos vingaremos*, podemos dizer com graça *vigar-nos-hemos* (Álvares 1786: 42-43).

Outras vezes mudamos alguma letra final em outra, para suavizar a pronuncia[sic], como se digo: *A quem me fizer bem heide estimalo*, em lugar de dizer *heide o estimar*; porque para transpor o pronome *o* que está antes de *estimar*, para o seu lugar próprio, que he depois do verbo, como se faz dizendo *heide estimar o*, fica a pronuncia dura; porém mudando o *r* em *l*, fica mais suave; por isto digo: *heide estima-lo* (Álvares 1786: 44).

Seja como for, a autora não apresenta subclassificações no âmbito do pronome, pelo que a reorganização (implícita) a que procede – provavelmente, não de forma consciente – nos parece excessivamente geral.

Caso radicalmente diferente é o da *Grammatica philosophica* (Lisboa 1783), de Bernardo de Lima e Melo Bacelar, cuja formalização lógica tem repercussões na descrição gramatical, na medida em que o ponto de partida da obra é o esquema sintático básico subjacente, constituído pelo *agente* (ou nominativo), *acção* (ou verbo) e *accionado* ou *paciente* (ou objeto direto). Por este motivo, a explicação, no plano morfológico, de classes ou subclasses de palavras como o pronome poderia ser pouco coerente. No que toca às formas pessoais átonas, o critério de classificação é, de forma coerente com a conceção gramatical de Bacelar, sintático, porquanto aquelas são designadas como *dativos enclíticos* – inclusivamente as formas acusativas de terceira pessoa... –, segundo se pode ler na seguinte passagem:

Todas as vezes, que se açhar a preposição *á, a, as, ao, aos*, com perda ou proveito antes ou depois do paciente; o vocabulo, que se seguir á esta preposição, vai *á dativo*. Pois se todo o agente obra, ou faz pacientes, não deve obrar em vão, más em utilidade ou perda d’alguem. Ora este alguem he o que se poem em dativo, como se vê neste exemplo: Derão á Pedro, e ao Povo alegria; onde *Pedro* e *Povo* estão em dativo de proveito [Em nota de rodapé: “Os dativos enclíticos são me, te, nos, vós, lhe, lhes, lha, lha, lho, lhos, ou a, as, o, os”.] (Bacelar 1996 [1783] 153).

Contudo, para além das características salientadas por Bacelar na designação dos pronomes pessoais átonos – a sintática e a posição a respeito da forma verbal –, na *Grammatica philosophica* não parece haver mais referências a estas formas.

Ao contrário do *Breve compendio*, de Francisca de Chantal Álvares, e da *Grammatica philosophica*, de Bacelar – obras que registam, segundo acabamos de ver, no melhor dos casos, de forma extremamente parca as unidades que estamos a analisar –, pode afirmar-se que são os *Rudimentos da grammatica portugueza* (Lisboa 1799), de Pedro José da Fonseca, a obra que melhor sistematiza, no âmbito da reorganização intracategorial, os pronomes clíticos – na subclasse dos pronomes pessoais (Fonseca 1799: 40-49) –, como, de resto, já referiu Coelho (2009: 90-93). Com efeito, Fonseca dedica um extenso subcapítulo às formas pessoais, em cujo inventário integra não apenas as formas acusativas átonas, como também os descritos até então, na gramaticografia do português, como pronomes recíprocos (*se, si, consigo*) (Fonseca 1799: 41-42). Veja-se, a este respeito, a exposição sobre os pronomes de terceira pessoa:

A terceira pessoa, pela qual se entende não só homem, e mulher, mas qualquer cousa, de que se falla, exprime-se no singular masculino por *elle*, e *o*, e no plural do mesmo genero por *elles*, e *os*. *Ella*, e *a* servem para o singular feminino, *ellas*, e *as* para o plural. *Lhe* convém ao singular, e *lhes* ao plural de hum, e outro genero. *Se, si, consigo* accomodão-se aos dous generos em ambos os números (Fonseca 1799: 42).

Por outro lado, a sistematicidade não se concretiza apenas na reorganização intracategorial (como pronomes pessoais), mas também na exposição da matéria gramatical, porquanto, no referido capítulo, são integrados aspetos relevantes sobre as formas pessoais átonas, que, na gramaticografia anterior, eram apresentados, segundo pusemos em relevo antes, de forma fragmentária – habitualmente no capítulos sobre as *figuras de dicção*. Nele, com efeito, são apresentadas de forma pormenorizada as variantes combinatórias:

Os pronomes *o, a, os, as*, quando se ajuntão aos outros, *me, te, lhe, lhes*, contrahem-se em huma só syllaba, perdendo estes ultimos a sua terminação, e tomando a dos primeiros [...].

Quando porém são precedidos pelos pronomes *nós, e vós*, mudão estes o *s* em *l*, parecendo formar assim huma só dicção [...].

Igualmente se troca o *r* em *l* dos infinitos dos verbos, que se antepõe aos sobreditos pronomes *o, a, os, as* [...] (Fonseca 1799: 43-44).

Quando se pospõe ás terceiras pessoas nos tempos dos verbos, que tem terminação em *m*, ou *ão*, para evitar hiato, se lhes mette do permeio hum *n* [...].

O mesmo passa com o adverbio não [...].

As pessoas do futuro no indicativo dos verbos se interrompem ás vezes, mudando o *r* do meio em *l*, pela interposição dos sobreditos pronomes, como: *dilo-hei, fallo-has, telo-há*, &c. que tanto valem, como: *direi-o, farás-o, terá-o*, &c.

O mesmo succede a respeito dos outros pronomes pessoases, *me, te, se, nós, vós, lhe, lhes*, se bem que nestes se não faz a dita mudança do *r* em *l* [...] (Fonseca 1799: 46-47);

bem como as suas características sintáticas: as correspondentes às formas acusativas da terceira pessoa (“Dos referidos pronomes *o, a, os, as*, se usa todas as vezes que a acção dos verbos termina nelles” [Fonseca 1799: 45]) e às restantes (“[*m*]e, *te, lhe, nós, vós, lhes*, quando a acção dos verbos, a que se ajuntão, nelles se não termina, servem para denotar que se nos dá, ou dirige alguma cousa, ou que se nos segue algum damno, ou proveito” [Fonseca 1799: 47]). Fonseca apresenta ainda certos traços semânticos como a reflexividade: “[*t*]ambem servem para mostrar que a acção dos verbos activos, se termina nas mesmas pessoas, que regem estes verbos, como eu *me* acovardo, tu *te* affliges, elle *se* louva, &c.” (Fonseca 1799: 48); ou construções pronominais próximas da voz média:

Além disto significão os efeitos, que as causas externas produzem nos sujeitos por elles indicados, como quando se diz: *admiro-me, compadeces-te, enternece-se*, &c. Estes verbos, posto que activos, não significão que as pessoas são as que causão a si proprias os referidos sentimentos; mas sim que ellas os recebem de outras cousas (Fonseca 1799: 48);

salienta, enfim, o valor do *se* apassivador:

[u]ltimamente a palavra *se* denota a voz passiva dos verbos. Exemplos: *A omissão he o peccado, que com mais facilidade se commette, e com mais difficuldade se conhece: e o que facilmente se commette, e difficultosamente se conhece, raramente se emenda* (Fonseca 1799: 48-49).

Parece-nos também oportuno realçar a distinção que Fonseca apresenta entre as formas do artigo determinado e os pronomes clíticos acusativos da terceira pessoa, através das unidades com as quais se combinam:

Estes taes pronomes distinguem-se dos artículos, que tem a mesma forma, porque sendo artículos, se põe sempre antes de nomes, como: *o dia, a noite, os homens, as mulheres, o bom, o mau*; porém sendo pronomes, se põe sempre antes ou depois dos verbos, como: *Fallando Scipião Africano com Masinissa lhe dizia: vence teu coração; não o afees* (Fonseca 1799: 44-45).

Em torno das fontes da gramática de Pedro José da Fonseca, é consensual indicar, como uma das principais, a *Gramatica de la lengua castellana* (Madrid 1771), da Real Academia Espanhola (GRAE) (Schäfer-Priess 2010 [2000]: 31; Schäfer-Priess 2005; Coelho 2009: 11; Coelho 2011: 173; Duarte 2016: 243). No que diz respeito à exposição dos pronomes pessoais, concordamos com Coelho (2009), quando afirma, sobre a explicação dos pronomes nos *Rudimentos da grammatica portugueza*, que “Fonseca recorre efectivamente a diversas fontes, mas redige cada parte da oração sempre com originalidade” (2009: 98). Seja como for, pensamos que o autor poderá ter partido do subcapítulo correspondente da GRAE (Real Academia Española 1781: 36-42) – ou, pelo menos, ter-se baseado nela parcialmente – para desenvolver a exposição sobre estas formas<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Veja-se, a este respeito, a forma como são apresentadas, na GRAE, as diferenças do artigo determinado e dos pronomes clíticos de terceira pessoa: “Las terminaciones *el, la, lo, los* parecen equívocas con los artículos, pero se distinguen fácilmente, porque quando son artículos se ponen siempre ántes de nombres, como *el hombre, la muger, los hombres, lo bueno, lo fácil*; pero quando son *pronombres*,

Como síntese do que acaba de ser dito até agora, é apresentado um quadro com as diferentes propostas dos gramáticos setecentistas sobre os pronomes pessoais átonos:

	Argote 1725 [1721]	Lobato 1770	Bacelar 1783	Álvares 1786	Casimiro 1803 [1792]	Figueiredo 1799	Fonseca 1799
<i>me, te, nos, vos</i>	Pronomes pessoais primitivos	Pronomes demonstrativos pessoais	Dativos enclíticos	[Pronomes]	Pronomes pessoais [ <i>lhe</i> analizado também como pronomes demonstrativo]	Pronomes demonstrativos [ <i>lhe</i> analisado também como pronomes relativo]	Pronomes pessoais
<i>lhe(s)</i>							
<i>Se</i>	Pronome pessoal primitivo recíproco	Pronome recíproco			Pronome defetivo recíproco	Pronome recíproco	
<i>o(s), a(s)</i>	Pronomes relativos	----- [Mas, nas <i>figuras de dicção,</i> “palavras”]			----- [Mas, nas <i>figuras de dicção,</i> “artigos”]		

QUADRO II – Síntese da classificação proposta pelos gramáticos setecentistas sobre os pronomes pessoais átonos

### 3 – Considerações finais

Ao longo das páginas anteriores, pudemos verificar, no quadro da gramaticografia do português de Setecentos, uma evolução na descrição dos pronomes pessoais átonos no que se refere ao seu enquadramento categorial, que deve ser analisada em dois níveis:

---

se ponen siempre ántes, ó despues de verbos, como *él* habló, ò habló *él*: *la* dixeron, ó dixéronla [...]” (RAE 1781: 37).

i) Quanto às unidades consideradas por separado, observamos, para algumas delas (é o caso das formas dativas da terceira pessoa), um processo de integração plena (se comparada com a gramaticografia anterior), na medida em que *ele* e as restantes formas pessoais enquadradas na terceira pessoa passam a registar-se, segundo os gramáticos, como pronomes pessoais ou pronomes demonstrativos em conjunto com as formas da primeira e segunda pessoas; para outras unidades, pelo contrário, à luz dos dados que apresentámos, a integração torna-se bastante mais lenta e problemática, como, com efeito, acontece com as formas acusativas da terceira pessoa *o(s)* e *a(s)*, que não parecem ter sido gramatizadas por alguns gramáticos, como António José dos Reis Lobato – que apenas se refere a elas com o termo *palavras* –, e a forma *se*, registada pela maioria dos gramáticos setecentistas como pronome recíproco – e enquadrada entre os pronomes pessoais apenas por Pedro José da Fonseca.

ii) No que se refere à organização categorial destas unidades, detetámos duas tendências: a primeira – que denominamos de *organização intercategorial* – constitui a continuidade com a descrição gramaticográfica anterior e regista-se até fins do século XVIII – na medida em que a *Arte da grammatica portugueza*, de Pedro José de Figueiredo, distingue ainda, claramente, os pronomes demonstrativos do pronome recíproco; relativamente à segunda (a *reorganização intracategorial*), ela ocorre apenas, de forma nítida, num só autor: Pedro José da Fonseca.

Estes dois níveis de análise mostram a (relativa) complexidade dos processos de gramatização das formas linguísticas; o tratamento gramaticográfico das unidades átonas modernamente integradas entre os pronomes pessoais parece-nos uma excelente ilustração.

## REFERÊNCIAS

- [Álvares, F. Ch.] 1786. *Breve compendio da grammatica portugueza para uso das meninas que se educaõ no Mosteiro da Vizitaçõ de Lisboa*. Lisboa: António Rodrigues Galhardo.
- Argote, J. C. de. 1725 [1721]. *Regras da lingua portuguesa, espelho da lingua*

- latina*. Lisboa: Oficina da Música.
- Assunção, C. da C. 2000. Introdução. In: C. da C. Assunção (ed.). *A Arte da Gramática da Língua Portuguesa de António José dos Reis Lobato*. Lisboa: Academia das Ciências.
- Azeredo, J. C. de. 2008. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha.
- Bacelar, B. de M. e L. 1996[1783]. *Gramática filosófica da língua portuguesa*. Introdução e notas de Amadeu Torres. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- Brito, A. M.; Duarte, I.; Matos, G. 2003. Tipologia e distribuição das expressões nominais. *Gramática da Língua Portuguesa*. 5ª ed., revista e aumentada. Lisboa: Editorial Caminho, 795-867.
- Cambraia, C. N. 2010. Demonstrativos: história de uma categoria na tradição gramatical de língua portuguesa (sécs. XVI a XIX). In: M. J. Marçalo; M. C. Lima-Hernandes; E. Esteves; M. do C. Fonseca; O. Gonçalves; A. L. Vilela; A. A. Silva (eds.). *Língua portuguesa: ultrapassar fronteiras, juntar culturas*. Évora: Universidade de Évora.
- Casimiro, J. J. 1803 [1792]. *Methodo gramatical resumido da lingua portuguesa*. Porto: António Alvarez Ribeiro.
- Coelho, S. 2009. *Classes e subclasses de palavras em Rudimentos da grammatica portugueza de Pedro José da Fonseca*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Letras, Artes e Comunicação, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Coelho, S. 2011. As ideias linguísticas nos Prólogos das gramáticas de Pedro José da Fonseca (1799) e de Jerónimo Soares Barbosa (1822). In: A. Costa, I. Falé, P. Barbosa (orgs.). *XXVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística. Textos Seleccionados*. Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística.
- Cunha, C.; Cintra, Luís F. L. 1994. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 10.ª edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- Duarte, S. 2016. Vozes castelhanas na tradição portuguesa (textos metagramaticais e metaortográficos). *Revista da Associação Portuguesa de Linguística*. 2: 235-252.
- Fávero, L. L. 1996. *As concepções linguísticas no século XVIII. A gramática portuguesa*. Campinas: Editora da UNICAMP.

- Figueiredo, A. P. de. 1752. *Novo methodo da grammatica latina, para uso das escolás da Congregação do Oratorio [...] ordenado, e composto pela mesma Congregação*. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues.
- Figueiredo, P. J. de. 1799. *Arte da grammatica portugueza, ordenada em methodo breve, fácil, e claro*. Lisboa: Regia Officina Typografica.
- Fonseca, P. J. da. 1799. *Rudimentos da grammatica portugueza*. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira.
- Kemmler, R.; Assunção C.; Fernandes, G. 2010. A primeira gramática portuguesa para o ensino feminino em Portugal (Lisboa, 1786). *Diacrítica. Revista do Centro de Estudos Humanísticos. Série Ciências da Linguagem*. 24,1: 374-393.
- Lobato, A. J. dos R. 1770. *Arte da grammatica da lingua portugueza*. Lisboa: Regia Officina Typografica.
- Martínez Gavilán, M. D. 1989. *Las ideas lingüísticas en España en el siglo XVII: Los tratados gramaticales*. Dissertação de doutoramento apresentada à Facultad de Filosofia y Letras, Universidad de León.
- Moura, T. 2012. *As ideias linguísticas portuguesas no século XVIII*. Vila Real: Centro de Estudos em Letras/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Neves, M. H. de M. 2011. Uma amostra do tratamento concedido às classes de palavras na tradição gramatical do português. *Confluência. Revista do Instituto de Língua Portuguesa*. 39: 11-28.
- Neves, M. H. de M. 2000. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP.
- Ponce de León, R. 2015. O tratamento dos pronomes pessoais átonos na gramaticografia do português (séculos XVI-XVII). *Confluência. Revista do Instituto de Língua Portuguesa*. 49: 142-162.
- Real Academia Española. 1781 [1771]. *Gramática de la lengua castellana. Tercera impresión*. Madrid: Joaquín de Ibarra.
- Rumeu, M. C. de B. 2008. A categoria “pronome” na construção da metalinguagem no português. *Revista da ABRALIN*. 7, 1: 129-159.
- Schäfer-Priess, B. 2000. *Die portugiesische Grammatikschreibung von 1540 bis 1822. Entstehungsbedingungen und Kategorisierungsverfahren vor dem Hintergrund der lateinischen, spanischen und französischen Tradition*. Tübingen: Max Niemeyer.
- Schäfer-Priess, B. 2005. Gramaticografia em contacto: as gramáticas portuguesas

de Pedro José da Fonseca e Jerónimo Soares Barbosa e a *Gramática de la lengua castellana* da Real Academia Española de 1771. *Estudios Portugueses. Revista de Filología Portuguesa*. 5: 129-136.

Schäfer-Priess, B. 2010. *A Gramaticografia Portuguesa de 1540 até 1822: Condições da sua génese e critérios de categorização, no âmbito da tradição latina, espanhola e francesa*. Tradução de Jaime Ferreira da Silva, revista e atualizada pela autora. Inédito.